

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 011/2025

Processo: 012/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 012/25

Autor: Poder Executivo

Data: 14/03/2025

Relator: Ver. Altemir Mocellin

Parecer: FAVORÁVEL, com emenda da CJR.

Ementa: "Altera o artigo 5º da lei Municipal nº 1.395, de 12 de dezembro de 2024, para assegurar a correta interpretação da norma."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 012/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera o artigo 5º da lei Municipal nº 1.395, de 12 de dezembro de 2024, para assegurar a correta interpretação da norma".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva ajustar legislação municipal. Considerando que o Projeto de Lei não apresente óbices orçamentários, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de abril de 2025.


Ver. Altemir Mocellin


Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. João Gabriel da Silva


Ver. Elias Novello